

**PORTARIA CRO-RN N.º 022/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO as exigências por parte do setor de registro de especialidades do CFO, datado de 03.12.2025, dirigidas a coordenadora do Curso de Especialização em Odontologia Hospitalar, no período de 23.05.2024 a 27.10.2025 e de 27.03.2025 a 31.10.2026;

CONSIDERANDO a necessidade de envio de documentos que comprovem as instalações para a oferta do curso em referência, tanto a parte teórica como a parte prática;

CONSIDERANDO que se faz necessária a visita técnica in loco a fim de atender o que dispõe a mencionada exigência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os cirurgiões-dentistas Marco Aurélio Medeiros da Silva e Juliana Bezerra Gomes Lemos, para verificação de disponibilidade de local, instalações e equipamentos adequados para funcionamento dos cursos de Especialização em Odontologia Hospitalar, promovido pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio Grande do Norte, realizado no Auditório do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, parte teórica e no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, parte prática, nesta capital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de publicação na imprensa oficial.

Art. 3º - Dê-se ciência.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD  
**PRESIDENTE**